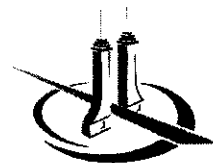




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão Especial **Resolução 3/2020**

Controle da Frequência

Data: 19 de fevereiro de 2020 – 9h – Plenário

NOMINATA DOS VEREADORES:

ASSINATURA

01 – Ver. ^a Zulma Rodrigues Ancinello – Presidente	
02 – Ver. José Fernando Tarragó – Vice-Presidente.....	
03 – Ver. Fernando Antônio Deitos de Bermúdez - Relator.....	
04 – Ver. ^a Nerai Santos Kaufmann	
05 – Ver. Vilson José Brites Borges	

Pauta: participação de representantes da AGMUR, AFMU, APEMU E Conselhos Fiscal e Previdenciário da URUPREV com o objetivo de apresentarem dúvidas e/ou sugestões das suas entidades relativas à tramitação do PLC 1/2020, do Poder Executivo, protocolado sob o nº 45/LEG/2020, que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana, e dá outras providências”; deliberações a critério dos senhores Vereadores integrantes desta Comissão Especial; deliberações a critério dos senhores Vereadores integrantes desta Comissão Especial.